



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.738

Conde, 22 de maio de 2026.

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 473/2026

CONDE, 22 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear GUILHERME VICTOR DA SILVA para o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS, simbologia CAAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 474/2026

CONDE, 22 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo BRUNO ALEXANDRE CHAVES do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de maio de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 475/2026

CONDE, 22 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOSUE LUIZ DA SILVA COSTA do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de maio de 2026.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 473/2026

CONDE, 20 DE MAIO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84 da Lei Municipal nº 007/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, na forma do Art. 84, da Lei Municipal nº 007/2020, que terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:

- INÁCIO PEDROSA NETO – (titular);
- ANDREIA MAIA ACCIOLY MOURA – (suplente);

II – Representantes do Poder Legislativo:

- WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO – (titular);
- ALEKSANDRO PESSOA – (suplente).

III – Representantes dos servidores ativos:

- RODRIGO BARBOSA ARANTES – (titular);
- JOSILENE NORONHA CORREIA DINIZ – (suplente);

IV – Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

- MARIA SATURNINO DE FIGUEIREDO GOMES – (titular);
- TERESINHA BARBOSA LOPES – (suplente);

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.737 em 20 de maio de 2026.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

---

**CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV**

---

PORTARIA Nº 11/2026

DE 04 DE MAIO DE 2026.

A **PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV**, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020 e de acordo com o requerimento da servidora:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 011/2020**, publicada no Diário Oficial do Município do Conde, em 14 de julho de 2020, que **AVERBOU** ao Regime Próprio de Previdência, o tempo total de contribuição de **4.380 (quatro mil, trezentos e oitenta dias)**, isto é, **12 anos**, conforme a **Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social, sob o protocolo nº 04023040.1.00053/20-4**, da Servidora **MICHELE LACET NORAT DE HOLANDA**, matrícula nº 1741, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para efeito de contagem recíproca.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º -** Registre-se, publique-se.

Conde – PB, 04 de maio de 2026.



**HANNA LARISSA BONNER MORAIS**  
PRESIDENTE DO CONDEPREV

---